

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 251115517700/251115526373 Fax  
251115518718/251115536950 Site: [www.au.int](http://www.au.int)

## 1. Comissário, Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Minerais (ETTIM)

Descrição do Cargo			
Subordinação	Presidente da Comissão da União Africana	Direcção/ Departamento	Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Minerais (ETTIM)
Número de Subordinados Directos	Dois (2) Directores	Divisão	N/A
Número de Direcções e Agências	2 Direcções e 1 Escritório Técnico Especializado	Estrutura de Cargo	Representante Eleito
Categoria	SP3	Escalão	Seis (6)
Local:	Adis Abeba, Etiópia		

<b>Valores da UA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pensar em África Acima de Tudo</li> <li>• Integridade e Imparcialidade</li> <li>• Eficiência e Profissionalismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transparência e Responsabilização</li> <li>• Respeito pela Diversidade e pelo Trabalho em Equipa</li> <li>• Partilha de Informação e Conhecimento</li> </ul>
----------------------	---	---

Contexto
<p>Sob a autoridade directa do Presidente da Comissão da UA, este cargo é responsável por conduzir a implementação de políticas, programas e estratégias de Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Minerais, de acordo com as aspirações da Agenda 2063, os planos a médio prazo associados e outros quadros legais e políticos continentais. Lidera o envolvimento com os Estados-Membros da UA e parceiros estratégicos no cumprimento das prioridades continentais da pasta. O Comissário deve ter um alto compromisso com os valores pan-africanos e os princípios orientadores da União Africana.</p>

## Principais Funções

- a) Estabelece a visão e as prioridades do departamento de Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Minerais por meio da tradução das aspirações da Agenda 2063 da UA em programas implementáveis concretos para alcançar os objectivos dos Estados-Membros;
- b) Estabelece metas anuais de desempenho para a pasta de Desenvolvimento Económico, Comércio, Turismo, Indústria e Minerais e reportar o progresso anual aos Comitês Técnicos Especializados e aos Órgãos de Políticas da UA;
- c) Fornecer relatórios regulares ao Presidente da Comissão sobre a execução plena da pasta;
- d) Realizar engajamento e colaboração regulares efectivos e submeter relatórios atempados ao CPR e aos respectivos subcomitês;
- e) Promover a implementação da Agenda de Reforma Institucional da UA;
- f) Fornecer liderança e orientação aos Directores na implementação de políticas e programas dentro da pasta;
- g) Interage com os Estados-Membros a fim de prosseguir o trabalho da Comissão para promover a adaptação da Agenda 2063 da UA a nível regional e nacional pelos Estados-Membros;
- h) Liderar negociações de parceria e mobilização de recursos com Parceiros Estratégicos para financiar programas e prioridades continentais;
- i) Coordenar os Comitês Técnicos Especializados para promover o cumprimento do mandato departamental;
- j) Reforçar as iniciativas regionais de coordenação, cooperação e integração e garantir uma divisão efectiva do trabalho com os Estados-Membros e as Comunidades Económicas Regionais.
- k) Garantir uma colaboração eficaz no desenvolvimento do programa com a Agência de Desenvolvimento da UA (AUDA-NEPAD);
- l) Colaborar com outros membros da equipa de liderança sénior para garantir a coerência estratégica e sinergia geral na implementação do programa da Comissão e na entrega de resultados de alto impacto para o continente;
- m) Cultivar uma cultura de gestão do conhecimento através da promoção de investigações e publicações que garantam partilha e transferência de conhecimento dentro do departamento e com outros departamentos da Comissão; e
- n) Supervisionar os Directores e inspirar o mais alto padrão de ética, desempenho, trabalho em equipe e execução plena da pasta.

## Responsabilidades Específicas

- a) Liderança estratégica na consecução das metas e objectivos da visão do Tratado que institui a Comunidade Económica Africana;
- b) Promover o desenvolvimento de políticas, programas e projectos continentais destinados a alcançar o desenvolvimento sustentável rápido e inclusivo em toda a África;
- c) Liderar o desenvolvimento de políticas da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), que visa a impulsionar o comércio intra-africano, fornecendo um acordo comercial abrangente e mutuamente benéfico entre os Estados-membros, cobrindo o comércio de bens e serviços, investimento, direitos de propriedade intelectual e política de concorrência;
- d) Liderar negociações de parceria com o sector privado para expandir o investimento, a produção, o sector dos minerais, o turismo e o comércio em África;
- e) Liderar a produção de estatísticas harmonizadas e de qualidade em tempo real sobre a África e garantir que elas atendam aos padrões exigidos para torná-las estatísticas de referência da África;
- f) Liderar esforços de coordenação para o estabelecimento de Instituições Financeiras da União Africana previstas no Tratado de Abuja e no Artigo 19 do acto constitutivo da União Africana, a saber (Banco Central da África, Banco de Investimento da África, Fundo Monetário da África e Fundo Monetário da África e Bolsa de Valores da África para promover a integração económica;
- g) Defender a implementação da estrutura da Visão Mineira Africana (AMV) para promover a transparência, responsabilidade social e conformidade tributária na indústria extractiva; e
- h) Coordenar os esforços dos Estados-Membros na eliminação de fluxos financeiros ilícitos em África, em colaboração com parceiros estratégicos.

## Principais Relações

### Relações Internas

- Conselho Executivo da União Africana
- Comité dos Representantes Permanentes
- Outros Órgãos da UA
- Comités Técnicos Especializados
- AUDA-NEPAD
- Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)
- Presidente
- Vice-Presidente
- Director-Geral
- Outros Comissários
- Outras Direcções

### Relações Externas

Orientado pela propriedade e liderança Africana das relevantes instituições políticas:

- Estados-Membros da UA
- Comunidades Económicas Regionais (CER)
- Parceiros Internacionais para o Desenvolvimento
- Agências e Instituições da ONU
- Órgãos e instituições comerciais internacionais e regionais
- Banco Africano de Desenvolvimento
- Sector Privado Africano
- Organizações da Sociedade Civil
- Instituições de Pesquisa Africana e Grupos de Reflexão Política

## Requisitos Académicos

- Mestrado em Economia, Finanças, Desenvolvimento Internacional, Matemática, Estatística, Engenharia, Políticas Públicas ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida
- Um Doutoramento em Economia, Finanças, Desenvolvimento Internacional, Matemática, Estatística, Engenharia, Políticas Públicas ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida constitui uma vantagem adicional

## Experiência Relevante

- Ter pelo menos dezoito (18) anos de experiência profissional relevante, com pelo menos dez (10) anos ocupando um cargo de liderança sénior, preferencialmente em uma organização intergovernamental ou governo nacional/serviço público, instituição internacional ou regional

## Língua (s)

- Proficiência em uma das línguas de trabalho da UA; Fluência em uma outra língua da UA é altamente desejável.

## Habilidades Necessárias

- Experiência comprovada de liderança com visão estratégica e habilidades comprovadas na gestão de organizações complexas a nível nacional, regional ou internacional;
- Histórico comprovado de estabelecimento de padrões claros de responsabilização, probidade, valor pelo dinheiro e gestão de riscos e tolerância zero a fraudes e corrupção; para garantir uma gestão financeira sólida e transparente; e oferecer melhoria contínua, impacto, eficiência e eficácia;
- Liderança intelectual demonstrada, criatividade e capacidade comprovada de propor novas ideias e liderar novas formas de trabalhar em silos de maneira complementar e sinérgica para uma África próspera e pacífica;
- Histórico comprovado de gestão de mudanças e realizações a nível regional, nacional ou internacional, com forte mobilização de recursos, habilidades políticas e diplomáticas;
- Capacidade comprovada de trabalhar harmoniosamente numa equipa multicultural e estabelecer relações de trabalho harmoniosas e eficazes, dentro e fora da organização;
- Capacidade comprovada de inspirar, incentivar, criar confiança e obter consenso, estimular campanhas eficazes e conduzir acções colectivas entre um amplo espectro de pessoas e organizações.

## Competências de Liderança

- **Foco Estratégico:** Definir e descrever as prioridades estratégicas da pasta e vincular o objectivo da pasta ao da visão e valores mais amplos da organização. Inspirar outras pessoas e a organização a alcançar além das expectativas. Identificar e priorizar proactivamente os principais problemas envolvidos para facilitar a tomada de decisões executivas e tomar decisões bem subsidiadas, eficazes e oportunas, mesmo quando os dados são limitados ou quando as soluções produzem consequências desagradáveis; perceber o impacto e as implicações das decisões.
- **Desenvolvimento da capacidade organizacional:** Promove e catalisa a aprendizagem e o desenvolvimento organizacional para garantir que a pasta esteja bem posicionada para atender às necessidades futuras de liderança e orienta outras pessoas para aprimorar seu desenvolvimento.
- **Mudança de Liderança:** Actuar como um catalisador para a mudança organizacional. Influenciar outras pessoas a traduzir a visão em acção e identificar oportunidades de mudança e defender iniciativas de mudança organizacional - procurar consistentemente formas de melhorar a pasta ou a organização. Compreender várias estruturas culturais, valores e normas. Demonstrar uma capacidade de adaptar o estilo diante de inúmeras dimensões da cultura, a fim de ser eficaz em contextos culturais. Capaz de resolver conflitos decorrentes de objectivos concorrentes, recursos limitados ou perspectivas diferentes e buscar soluções amigáveis
- **Gestão Estratégica de Riscos:** - Gerir a reputação da organização e da pasta, tomando decisões inteligentes em relação aos riscos e usa bom senso em situações altamente complexas, com base em uma avaliação dos riscos e benefícios, impactos
- **Ética e Integridade:** Mantém o mais alto padrão de ética e integridade e inspira o mesmo nos membros da equipe.

## Competências Essenciais

- **Criação de Parcerias:** Desenvolver redes e construir alianças; colaborar além das fronteiras para construir relacionamentos estratégicos e alcançar objectivos comuns para promover os objectivos organizacionais por meio do engajamento proactivo com as principais partes interessadas. Perceber a realidade organizacional e política e agir em conformidade.
- **Impulsiona a Cultura de Responsabilização:** Definir objectivos, estabelecer prioridades e desenvolver metas de longo prazo e influenciar proactivamente como os recursos, serviços, etc. são reorganizados para atingir as metas e oferecer recomendações sobre questões de responsabilização para melhoria. Responsabilizar-se a si e aos outros por resultados mensuráveis de alta qualidade, pontual e com boa relação custo-benefício.
- **Habilidade de Aprendizagem e Resiliência:** Envolver-se em actividades sistemáticas e de desenvolvimento alinhadas às necessidades estratégicas da organização. Promover a aprendizagem e o desenvolvimento contínuos em toda a organização, desenvolver objectivos pessoais e profissionais e tomar decisões criteriosas de planificação de carreira para atingir (ou alterar) esses objectivos. Lidar efectivamente com a pressão; permanecer optimista e persistente, mesmo sob adversidade. Recuperar-se rapidamente de contratempos.
- **Comunicação com Impacto:** - Projectar autoridade, credibilidade e influenciar os tomadores de decisão executivos externos para alcançar objectivos substantivos. Usar o poder pessoal, e não o posicional, para influenciar e motivar os outros a alcançar resultados e apresentar os principais pontos de um argumento de forma convincente. Negociar e facilitar através de diferenças culturais, conflitos, tensões ou mal-entendidos.

## Competências Funcionais

- **Pensamento Conceitual:** - Criar novos conceitos que não sejam óbvios aos outros para reflectir sobre questões e/ou resolverem problemas.
- **Partilha de Conhecimento do Trabalho:** - Promover e possibilitar uma cultura rica em conhecimento e informação, através do envolvimento com formadores de opinião dentro e fora da organização.
- **Produção de Resultados:** - Conduz altos padrões de desempenho, a partir da criação de metas à melhoria contínua. Comprometer recursos e/ou tempo significativo (diante da incerteza) para melhorar o desempenho, alcançar uma meta desafiadora e implementar soluções inovadoras.
- **Promover a inovação:** - Desenvolver novas ideias sobre situações; questionar abordagens convencionais; incentivar novas ideias e inovações; projectar e implementar programas/processos novos ou avançados para o desempenho geral da organização e da pasta.

## Nota

Os requisitos e as responsabilidades contidos nesta descrição do trabalho não criam um contrato de trabalho e não devem ser inclusivos. Podem ser alterados pelo gestor da função durante o emprego, conforme a necessidade.

**As indicações regionais devem ser recebidas pela Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) pessoalmente, em envelopes lacrados (selados), até às 17h00 (horário de Adis Abeba) do dia 06 de Agosto de 2024.**